



## **DECRETO Nº 46**

*de 27 de julho de 2011*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. DECRETA:*

**Art. 1º..**

*Fica homologado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS -FUNDEB, criado pela Lei nº 1295/07.*

**REPRESENTANTE GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*-Aparecida da Silva Jacob - Titular*

*-Suzana Lima de Medeiros - Suplente*

**REPRESENTANTE DE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS**

*-Ada Maria C. Rodrigues Venturine - Titular*

*-Cleide Paredes Rodrigues - Suplente*

**REPRESENTANTE DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS**

*-Sérgio Henrique Sá Braga - Titular*

*-Leonice Aparecida Costa - Suplente*

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

*-Ana Claudia Mariani da Silva - Titular*

*-Alzenir da Costa Canteiro - Suplente*

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

*-Cleide Antônia Dias Portilho - Titular*

*-Aparecida Araújo Fonseca Munhoz - Suplente*

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS  
PÚBLICAS MUNICIPAIS**

*-Maria Roseli Valério - Titular*

*-Anildo Colman - Suplente*

*-Deicy Aparecida Paini de Arruda - Titular*

*-Elza Franco Gonçalves - Suplente*

**REPRESENTANDES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PÚBLICA MUNICIPAL**

*-Zabel Cristina Gamaria Negrão - Titular*

*-Lucas Montovani Romeiro - Suplente*

*-Daniel de Oliveira Santana - Titular*

*-Valdilene Leite Arguelho - Suplente*

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

*-Marcus Vinícius Duarte Ferreira - Titular*

*-Angélica Miranda Oliveira - Suplente*

**Art. 2º..**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 20/06/2011.*

*EM, 27 DE JULHO DE 2011*

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT* *Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 46/2011 - 27 de julho de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*